



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO Nº 021/89 "

APROVA A FILIAÇÃO DO PODER LEGISLA
TIVO DE SALDANHA MARINHO, RS, NA
ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS'
DO ALTO JACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.-

Ver. NERY IRINEU CONTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores ' de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguras pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Aprova a filiação do Poder Legislativo de Saldanha Marinho, RS, na Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí - AS CAMAJA.

Art. 2º - A participação nas reuniões ordinárias da Associação é obrigatória, sendo considerada como atividade permanente dos vereadores desta Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e específicas à Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Outubro/09/89.


Ver. NERY IRINEU CONTE - Presidente


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NIVALDO CASTELLI

Diretor Geral de Expediente